



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 02/2019 - CCN de 19 de fevereiro de 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40**, para o **Curso de Bacharelado em Estatística**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de março de 2019 (somente nos dias úteis), no horário das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Curso de Estatística, localizada no Centro de Ciências da Natureza – CCN-II (atrás do CT), Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3215-1180.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Curso de Bacharelado em Estatística

Área de seleção: Estatística

Nº de vagas: 01 (uma)

Requisito para inscrição (Titulação mínima): Poderão inscrever-se candidatos graduados em Estatística.

Remuneração: R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Taxa de inscrição: R\$ 78,15 (setenta e oito reais e quinze centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

2.5 A seleção é para a área de **Estatística**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de **Bacharelado em Estatística**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1, se houver;
- c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,15 (setenta e oito reais e quinze centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Computação.

Os documentos autenticados poderão ser apresentados na forma da Lei nº 13.726/2018, no que couber.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 40 (quarenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Local: Secretaria do Curso de Estatística.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 19 de fevereiro de 2019.


Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN

ANEXO I
CRONOGRAMA

N	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na secretaria do <i>Curso de Estatística- CCN-II</i>)	07 a 11/03/2019
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br e na secretaria do <i>Curso de Estatística</i> .	12/03/19
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	13/03/19
4	Divulgação da homologações das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na secretaria do <i>Curso de Estatística</i> .	15/03/19
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: secretaria <i>Curso de Estatística</i> , CCN2.	18/03/2019 às 10 h
4	Início das provas didáticas ** Local: Sala E Bloco II - CCN2	19/03/2019 às 10 h
5	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br e na secretaria do <i>Curso de Estatística</i> .	A partir de 20/03/19
6	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	Até 24 horas após a Divulgação do resultado das provas didática e de títulos
7	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br e na secretaria do <i>Curso de Estatística</i> .	A partir de 22/03/19

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 10 horas (dez horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Curso de Estatística.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

ANEXO II

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Probabilidade
2. Variáveis Aleatórias
3. Distribuições Discretas de Probabilidade
4. Distribuições Contínuas de Probabilidade
5. Amostragem
6. Distribuição Amostral dos Estimadores
7. Estimação
8. Testes de Hipótese
9. Regressão e Correlação Linear

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BUSSAB, W. O. MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.
2. COSTA NETO, P. L. de O. **Estatística**. 2. ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2002.
3. FERREIRA, D. F. **Estatística básica**. Lavras: Editora UFLA, 2005.
4. FONSECA, J. S. MARTINS, G. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
5. MAGALHÃES, M. N. LIMA, A. C. P. de. **Noções de probabilidade e estatística**. 6. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2004.
6. MEYER, P. L. **Probabilidade: aplicações à estatística**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.
7. SILVA, N. N. da. **Amostragem probabilística**. 2. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2004.
8. TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999.

